

TL
Edla
A. J.

Ata n.º 6

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, sito na Rua Cidade Desportiva, em Monte Abraão, Sintra, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, na carreira e categoria de técnico superior - psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, de 21/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Madalena Castanheira dos Santos Soczka, psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Luís Miguel Xavier João, docente que, por deliberação do júri, substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Anabela Maria Rodrigues Fernandes, psicóloga;

3.º Vogal efetivo – Maria Teolinda Pinto da Cruz, docente,

4.º Vogal efetivo – Edla Maria Barradas Palmeiro Casaca, docente.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1 – Classificações finais do candidato Rodrigo José de Almeida Madureira;

2 – Elaboração da lista de ordenação provisória, com todos os candidatos que não foram excluídos;

3 – Outros assuntos.

Iniciados os trabalhos, e terminada a realização dos métodos de seleção do candidato Rodrigo José de Almeida Madureira (prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências), de acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Classificações finais do candidato Rodrigo José de Almeida Madureira:

Os métodos de seleção usados foram os especificados na Ata n.º 1, de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro: prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP) e entrevista de avaliação de competências (EAC). A PC é expressa numa escala de 0 a 20 valores (com arredondamento às centésimas), a AP é avaliada através das menções classificativas Apto/a ou Não Apto/a e a EAC numa escala de 0 a 20 valores (com arredondamento às décimas).

Nome	PC	AP	EAC	Classificação
Rodrigo José de Almeida Madureira	13,53	APTO	13,2	13,43

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o candidato tem 10 dias úteis, a contar da data da publicação da Ata nº 6, para apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão do Júri.

2. Elaboração da lista de ordenação provisória, com todos os candidatos que não foram excluídos:

Nome	Classificação
Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo	18,86
Susana Vilarinho Pacheco Ferreira	18,13
Sónia Cristina Pires Pereira	17,29
Paula Alexandra Machado Mouta Rosa	16,02
Ana Rita Romão Lima	15,97
Magda João Gomes Ferreira	15,80
Vera Lúcia da Silva Santos Coutinho	15,52
Jéssica Araújo Machado	15,23
Carlos Rafael Farias	14,98
Nuno Miguel Bento Ladeira	14,86
Débora Sousa Simões Ferreira	14,38
Maria Inês Severim Melo Achando Gomes	14,35
Telma Sofia Oliveira Vieira	14,33
Vanda Marisa Ferreira Garcia	14,32
Maria Beatriz Luís de Melo de Almeida Pavão	13,51
Rodrigo José de Almeida Madureira	13,43

Ana Margarida Lourenço Garcia dos Santos	13,40*
Andreia Filipa da Graça Fernandes	13,40*
Ana Rita de Sousa Barreiro	13,21
Ana Sofia Faria Pereira Caixado	13,17
Paula Cristina da Silva Candeias	12,98
Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	12,32
Maria Jacinta David Pinheiro	12,05
Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira	11,85
Sara Massa Cabral	11,55
Ana Luísa Sampaio de Lemos	11,39
Ana Lúcia Costa Miranda Timóteo	11,16
Joana Velez Farinha Campos	11,07
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	10,71

* candidatas com classificação final igual, prevalecendo a preferência identificada na alínea a) do ponto 13 da Ata n.º 1.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data da publicitação da Ata nº 6, para apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão do Júri.

3. Outros assuntos

Relativamente aos resultados obtidos na classificação final, até à presente data e estando a finalizar o prazo da audiência dos interessados para os candidatos que tiveram o seu método de seleção concluído até ao dia 08 de setembro, nenhum destes se manifestou. O prazo que inicia a partir do momento da publicação da presente ata é exclusivamente para o candidato Rodrigo José de Almeida Madureira, cujo método de seleção só pôde ser concluído posteriormente, por motivos que são alheios tanto ao candidato como ao Júri.

A partir da data da publicação da presente ata, inicia-se o prazo da audiência dos interessados, para todos os candidatos, relativamente à lista de ordenação provisória.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



Madalena Soczka

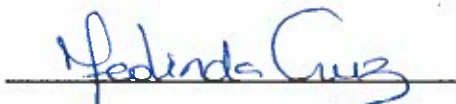
O(a)s Vogais Efetivo(a)s,



Luís João



Anabela Fernandes



Teolinda Cruz



Edla Lopes